

Resolução nº 04/2015

**Aprovar a prestação de contas do
Convênio nº 9039 e 9047/2013.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referentes aos Convênios nº 9039 e 9047/2013, celebrado entre a SEADH e a instituição Movimento Vida Nova – MOVIVE, observando que o objeto do convênio foi cumprido conforme plano de trabalho e documentação fiscal comprobatória.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 03 de março de 2015.



**Paulo Martins de Oliveira Junior
Presidente do COMASVV**